

Ofício nº 144/2018
Ibitinga, 1º de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

²³⁵ Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do projeto de lei nº 125/2017, que versa sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.461/2001 e dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica, para melhor análise do mesmo.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga

